



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 149/2023

"Concede percentual de gratificação à servidora que especifica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação à servidora, nos moldes que se seguem:

1) LARA CAROLINY SANTOS, portadora do CPF nº 137.558.576-26, gratificação de 10%, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 01 de dezembro de 2023.


NILTON DOS SANTOS COMBRA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da

Prefeitura Municipal

Período de 01 / 12 / 2023 à

01 / 01 / 2024.

Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL

FRANCISCÓPOLIS

UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024